



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 244/2018

Dispõe sobre remanejamento de Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Remanejar o Servidor Municipal, do quadro de efetivos, abaixo relacionado, a fim de desempenhar suas funções na Secretaria mencionada, conforme o quadro descritivo a seguir:

Servidor (a)	Matricula	Cargo	Secretaria a ser lotado (a)
Antônio Carlos dos Santos	2802	Auxiliar de Serviços Operacionais I	Secretaria Municipal de Saúde

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 15 de fevereiro de 2018.

Ladário-MS, 16 de fevereiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal